



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE

PROCESSO: 201800003010694

INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: Alteração do Decreto estadual 8.685/2016 - meritocracia

**DESPACHO Nº 621/2018 SEI - GAB**

EMENTA: 1. Alteração do decreto n. 8.685/2016. 2. Exclusão dos cargos de provimento em comissão de gerente especial de ocupação privativa de procurador do Estado do processo de seleção por capacitação e mérito.

1. Trata-se de processo instaurado com o escopo de apresentar minuta de modificação do Decreto estadual 8.685, de 30 de junho de 2016<sup>1</sup>, a fim de excluir as gerências desta instituição, de ocupação privativa de procurador do Estado, do processo de seleção por capacitação e mérito para o preenchimento dos cargos de provimento em comissão de gerente especial.

2. O motivo da proposição tem por justificativa a circunstância de que tais Gerências são privativas dos ocupantes do cargo de procurador do Estado de Goiás, cujas atribuições encontram-se na Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, além de outras leis específicas, daí a desnecessidade de submissão às regras fixadas no decreto identificado acima.

3. Diante disso, sugiro a alteração do parágrafo único do art. 1º do Decreto estadual 8.685/2016 agregando-lhe o inciso VII com a seguinte redação: “*Gerência de Dívida Ativa, Gerência de Ações de Servidores Estatutários Cíveis e Militares, Gerência de Ações de Defesa do Erário, Gerência da Procuradoria na Capital Federal, Gerência do Contencioso Tributário, Gerência de Execuções Fiscais, Gerência do Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.*”

4. Dê-se ciência ao CEJUR, para os devidos fins. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil, para a modificação legislativa acima explicitada

Gabinete do Procurador-Geral do Estado. Goiânia, de de 2018.

Luiz César Kimura

Procurador-Geral do Estado

1 Dispõe sobre o processo de seleção por capacitação e mérito para o provimento do cargo em comissão de gerente especial.

ASSESSORIA DE GABINETE, do (a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO , ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CESAR KIMURA, Procurador (a)-Geral do Estado**, em 23/08/2018, às 09:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3719183** e o código CRC **19CD2462**.

ASSESSORIA DE GABINETE  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 03 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010  
- GOIANIA - GO - S/C



Referência:  
Processo nº 201800003010694



SEI 3719183